



**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA AO PLEITO DO SISMMAC – SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA**

Vimos por meio deste, requerer a esta Comissão Eleitoral a inscrição da chapa para o pleito eleitoral do SISMMAC – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba, segundo o edital de convocação publicado no dia 28 de março de 2014.

Desta forma, apresentamos a seguinte disposição dos candidatos, conforme o estatuto da entidade:

DIRETORIA EXECUTIVA	
Presidente	Angela M <sup>a</sup> de Castro
Vice-Presidente	Regiane First de Almeida
1º Secretário	Terezinha da Conceição Rocha
2º Secretário	Adriana Stefan Heckel
1º Tesoureiro	Rosemary Ribas Beetaia
2º Tesoureiro	Kathleen Shimidlin Marczynski
Diretoria Pedagógica e Cultural	Dorival Vanessa Sloboda
Diretoria de Imprensa e Divulgação	Walkiria Telman
Diretoria de Formação Sindical	Leideck Leandro Baptista

SUPLENTE DA EXECUTIVA	
<del>Adriana Stefan Heckel</del>	
Valdiane Vieira Paradeja	
Silvia Regina Pacheco de Camargo	
Maria Luíza Baptista	

CONSELHO FISCAL	
Gustavo Cyrino Cani	
Terezinha de Jesus Brunatto Caemello	
Marcia Mateia Gama	

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	
Rosângela de Cassia Munhoz	
Mônica Treanca	
Claudia Scarra Coramez	

Sem mais, pede deferimento.

Curitiba, 29 de abril de 2014.

**Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba**

Rua: Nunes Machado, 1577, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-070  
Fone/Fax (41) 3225-6729, sismmac@onda.com.br, [www.sismmac.org.br](http://www.sismmac.org.br)

*Gestão Novos Ramos – a alternativa de luta – 2011/14*



**INDICAÇÃO PARA COMISSÃO ELEITORAL AO PLEITO DO SISMMAC –  
SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE  
CURITIBA**

Vimos por meio deste, indicar para a Comissão Eleitoral do pleito eleitoral de 2014 do SISMMAC –  
Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba, o (a) professor (a):

Patrick Leandro Baptista, matrícula: 53984

Representando a chapa: Dias de Luta

Devendo o mesmo ser notificado de todos os atos desta Comissão.

Sem mais, pede deferimento.

Curitiba, 29 de abril de 2014.